



Região  
de  
Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## Ata n.º 1/2019

### REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL 04 de janeiro de 2019

No Município de Aveiro (na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro), compareceram pelas quinze horas, para a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Vice-Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- José Manuel Almeida e Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos.

#### 0. ORDEM DE TRABALHOS

1. *Processo de Descentralização*
2. *Reprogramação do PDCT-RA*

#### 1. PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

Considerando:

- 1) A Lei n.º 50/2018 e os Decretos-Lei de 2018, n.º 99 (Turismo), n.º 101 (Justiça), n.º 102 (Fundos Comunitários e Captação de Investimento) e n.º 103 (Associações de Bombeiros), integrando o denominado “Pacote da Descentralização”;
- 2) Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa aos quais tem que ser dado cumprimento;



**Região  
de Aveiro**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

- 3) Que a CIRA está capacitada e muito empenhada em assumir com sustentabilidade mais competências para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos, sublinhando a velha reivindicação da aplicação do princípio da subsidiariedade na inevitável reforma do Estado;
- 4) Que nos termos legais, o Conselho Intermunicipal da CIRA tem de deliberar para oficializar os Municípios que integram a CIRA, propondo a delegação de competências na CIRA, exigindo-se, para que esse exercício de competências seja possível, a deliberação nesse mesmo sentido de todos os Órgãos Autárquicos Municipais Executivos e Deliberativos;

O Conselho Intermunicipal deliberou:

- 1) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, respeitante à área do Turismo, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:
  - a) A aposta que a CIRA tem feito em desenvolver projetos nesta área, com assinalável sucesso, que agora se vem regulamentar em termos legais, reconhecendo-se por esta via a mais valia do patamar intermunicipal na organização dos recursos territoriais;
  - b) A importância que a CIRA tem tido e quer continuar a ter na promoção do território da Ria e da Região de Aveiro, em articulação com os Municípios associados, com a Turismo do Centro de Portugal e com outras entidades relevantes;
- 2) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 101/2018, de 28 de novembro, respeitante à área da Justiça, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:
  - a) Dos onze Municípios associados da CIRA, apenas dois têm alguma experiência na área da Justiça, no que respeita à co-gestão de Julgados de Paz;
  - b) As várias áreas de competência prevista no diploma legal, carecem de um estudo aturado e de um trabalho prévio com as Autoridades da Área da Justiça, de forma a que possamos vir a ponderar devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional;
- 3) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 102/2018, de 28 de novembro, respeitante à área dos Fundos Comunitários e Captação de Investimento, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:
  - a) A aposta que a CIRA tem feito em desenvolver projetos nesta área, com assinalável sucesso, que agora se vem regulamentar em termos legais;
  - b) A importância que a CIRA tem tido e quer continuar a ter na contratualização e execução de projetos de escala intermunicipal e municipal, em permanente articulação com as Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários e em exemplar cooperação, a este nível, com a Universidade de Aveiro;



Região  
de Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

- c) A aposta em desenvolver trabalho na área da captação de investimento, acrescentando valor ao trabalho desenvolvido pelos Municípios associados, articulando com a Rede IERA / Incubadoras de Empresas da Região de Aveiro e com o PCI / Parque da Ciência e Inovação da Região de Aveiro;
- 4) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 28 de novembro, respeitante às Associações de Bombeiros, não assumir em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:
- a) A situação atual de indefinição resultante do debate em curso da reforma institucional ao nível da Autoridade Nacional de Proteção Civil e de outras entidades que integram o dispositivo nacional de proteção civil, emergência e socorro, assim como da gestão da floresta (GNR, ICNF, AGIF, Bombeiros Sapadores);
- b) A perspetiva que existe de nessa reforma virem a ser entregues às Comunidades Intermunicipais, novas responsabilidades de co-gestão e planificação de recursos, sendo que o processo legislativo ainda está em curso;
- c) A negociação em curso entre o Governo e a Liga de Bombeiros, que esperamos que resulte na clarificação do essencial papel futuro dos Bombeiros Voluntários no quadro da proteção civil, da emergência e do socorro às Populações;
- d) A importante ação que os Municípios integrantes da CIRA já desempenham e querem continuar a desempenhar no apoio às Associações de Bombeiros, à qual se somará a atuação da CIRA, desde já em início de materialização com a execução de projetos financiados pelos Fundos Comunitários do Portugal 2020, assim como com o recrutamento de um prestador de serviços especialista nesta área, ativando também uma equipa de interlocutores técnicos dos Municípios e com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- e) Dando continuidade ao trabalho já desenvolvido pelo Municípios e em curso pela CIRA, resultando seguramente desta ação conjunta uma acrescida capacidade, e clarificada a nova ordem nacional ao nível da proteção civil e dos sistemas de emergência e socorro, perspetivamos iniciar o exercício das competências previstas neste diploma legal a partir de janeiro de 2020;

O Conselho Intermunicipal mais deliberou:

- 1) Solicitar aos Presidentes das Câmaras Municipais que diligenciem no sentido das deliberações dos Órgãos Autárquicos Municipais Executivos e Deliberativos sobre esta deliberação / proposta, ocorram até ao dia 30 de janeiro de 2019 e que sejam comunicadas por email à CIRA até às 11.00 horas do dia 31 de janeiro de 2019;
- 2) Solicitar ao Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIRA que proceda desde já à convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da CIRA para as 18.00 horas do dia 31 de janeiro de 2019, enviando com a convocatória este mesmo documento;
- 3) Que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL no dia 1 de fevereiro de 2019, cumprindo-se os prazos legais.



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

## 2. REPROGRAMAÇÃO DO PDCT-RA

O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a seguinte proposta de reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro no âmbito do Portugal 2020, e a reafecção de verbas entre PI 9.7. (Saúde) e PI 10.5. (Educação) nos seguintes termos:

### Reprogramação PDCT RA - Projetos PI 9.7

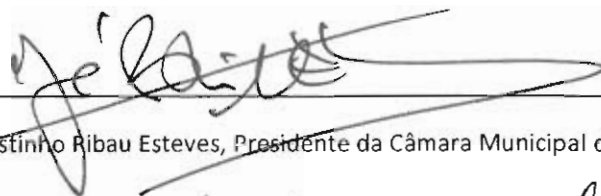
Município	Designação do Investimento	Investimento Total	Fundo	Situação no PDCT RA
Águeda	Centro de Saúde de Águeda	663 529,41 €	564 000,00 €	entra (estava no PDCT RA com 0,00€)
Murtosa	Construção do Centro de Saúde da Murtosa	1 270 380,33 €	1 079 823,28 €	mantem e reforça (=886.550,00€ + 193.273,28€)
Oliveira do Bairro	Centro de Saúde - Extensão da Palhaça	400 000,00 €	217 000,00 €	entra (estava no PDCT RA com 0,00€)
Oliveira do Bairro	Unidade de Saúde Familiar - Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Marmarosa	400 000,00 €	217 000,00 €	entra (estava no PDCT RA com 0,00€)
Ovar	USF Laços - Pólo de Arada	90 000,00 €	76 500,00 €	entra (estava no PDCT RA com 0,00€)
	<b>Total</b>	<b>2 823 909,74 €</b>	<b>2 154 323,28 €</b>	

### Reprogramação PDCT RA - Lista Total dos Projetos PI 10.5 do PDCT RA

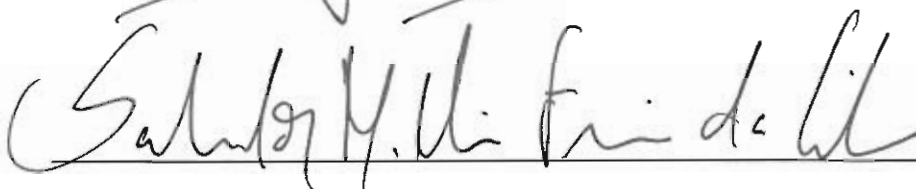
Município	Designação do Investimento	Investimento Total	Fundo	Situação no PDCT RA
Albergaria-a-Velha	Escola Secundária de Albergaria-a-Velha	1 047 150,00 €	564 000,00 €	entra
Albergaria-a-Velha	Requalificação da Escola da Avenida	1 000 000,00 €	535 000,00 €	mantem
Anadia	Centro Escolar de Tamengos	347 601,96 €	230 000,00 €	entra
Anadia	Centro Escolar de Mogofores	667 000,00 €	334 000,00 €	entra
Anadia	Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Aguiçã	400 000,00 €	214 000,00 €	mantem
Aveiro	Qualificação e Integração da Escola Jaime Magalhães Lima, EB 23 Aires Barbosa, 1ª CEB	2 000 000,00 €	1 364 000,00 €	mantem e reforça (=800.000,00€ + 564.000,00€)
Aveiro	Requalificação da EB João Afonso	1 590 000,00 €	1 000 000,00 €	mantem
Aveiro	Construção do Centro Escolar de S. Bernardo 2	1 000 000,00 €	535 000,00 €	mantem
Estarreja	Reabilitação da EB 2,3 Egas Moniz	3 100 000,00 €	314 000,00 €	entra
Estarreja	Escola do Mato	1 100 000,00 €	410 700,00 €	mantem e reforça (=160.700,00€ + 250.000,00€)
Ilhavo	Centro Escolar Gafanha de Aquém	1 400 000,00 €	675 200,00 €	mantem e reforça (=749.000,00€ + 126.200,00€)
Ilhavo	Escola da Marinha Velha	372 130,00 €	437 800,00 €	entra
Murtosa	Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S. Silvestre	529 411,76 €	450 000,00 €	entra
Murtosa	Beneficiação e Ampliação da Escola Primária do Monte	397 678,49 €	338 026,72 €	mantem
Oliveira do Bairro	Reabilitação e ampliação da EB23 Dr. Fernando Peixinho, OIã	1 000 000,00 €	665 000,00 €	mantem e reforça (=535.000,00€ + 130.000,00€)
Ovar	EB1/II do Furadouro	410 000,00 €	348 500,00 €	mantem e reforça (=66.875,00€ + 281.625,00€)
Ovar	EB1/II da Habitovar	113 000,00 €	96 050,00 €	entra
Ovar	EB1 de S. João	150 000,00 €	127 500,00 €	entra
Ovar	EB2/II do Gavinho	115 000,00 €	97 750,00 €	entra
Ovar	II da Oliveirinha	100 000,00 €	85 000,00 €	entra
Ovar	EB - Requalificação da Escola da Torre	0,00 €	0,00 €	sai
Ovar	EB - Requalificação da Escola do Campo Grande	0,00 €	0,00 €	sai
Ovar	EB - Requalificação da Escola de S. Donato	0,00 €	0,00 €	sai
Ovar	EB - ES Julio Diniz	1 764 705,48 €	1 500 000,00 €	mantem
Sever do Vouga	Centro escolar de Sever do Vouga	3 810 517,44 €	1 634 000,00 €	mantem e reforça (=1.070.000,00€ + 564.000,00€)
Sever do Vouga	Requalificação e ampliação da EB de Soza	227 941,18 €	193 750,00 €	entra
Sever do Vouga	Requalificação e ampliação da EB de Ouça	0,00 €	0,00 €	sai
Vagos	Requalificação e ampliação da EB de Quintã	900 000,00 €	765 000,00 €	mantem e reforça (=133.750,00€ + 631.250,00€)
Vagos	Requalificação e ampliação da EB de Vigia	227 941,18 €	193 750,00 €	entra
Vagos	Requalificação e ampliação da EB de Cabecinhas	0,00 €	0,00 €	sai
	<b>Total</b>	<b>23 770 077,89 €</b>	<b>13 308 026,72 €</b>	

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes e em minuta, para execução, com efeitos imediatos.

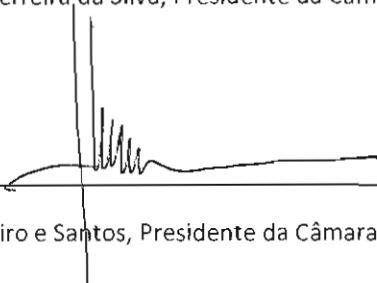
Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.



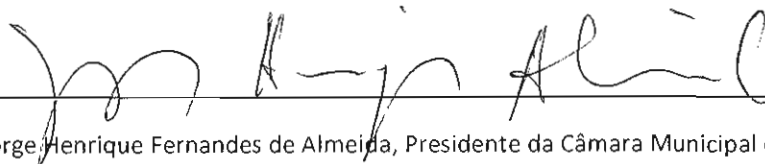
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



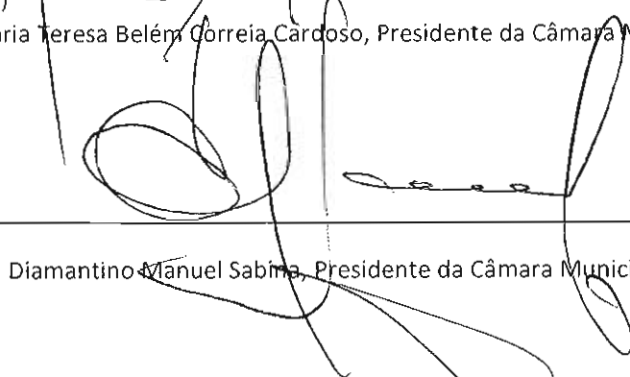
António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



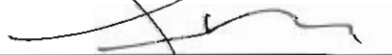
Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia



Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

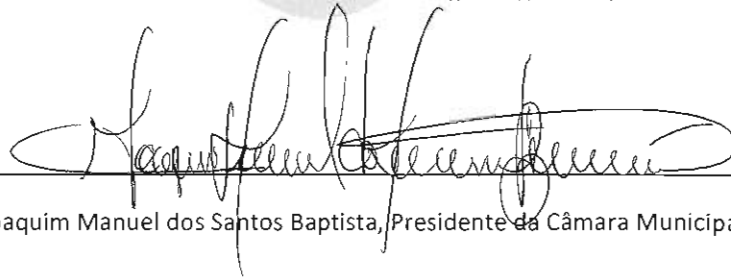


Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

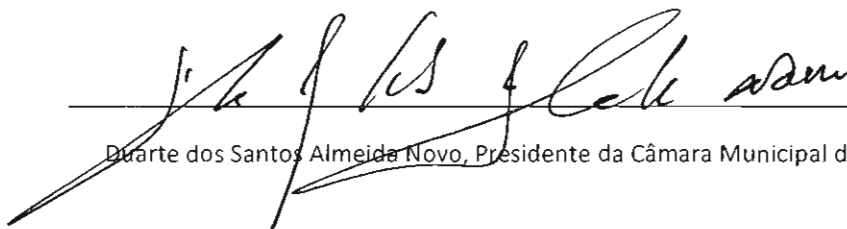


Região  
de  
Aveiro

COMISSÃO DE INTERMUNICIPAL



Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

José Manuel Almeida e Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga



Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos

